



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.854

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, tendo em vista atender e dar legalidade à solicitação da Secretaria Municipal da Educação, conforme Comunicação Interna nº 263, datada de 05.05.2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas para as funções do cargo de **VICE-DIRETOR** de Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, as professoras abaixo relacionadas:

ESCOLA MUNICIPAL LOURIVAL OLIVEIRA SOARES

Girlany Marques de Almeida

ESCOLA MUNICIPAL MARGARIDA PEREIRA

Karla Verônica Silva Vale

ESCOLA MUNICIPAL 28 DE JULHO

Janete Souza Teixeira

ESCOLA MUNICIPAL TEREZA CRISTINA RIBEIRO ESTRELA

Telma Suely Galdino de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 05 de maio de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação

Assinado digitalmente por ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS
Nº: 001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
E-mail: rosivaldo011@gmail.com
Data: 2025.05.06 11:24:49-07:07
Total PDF: Resolva Versão: 12.0.2